



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 23 - GOIÂNIA-GO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2014

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 032/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1988/2014,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de PAULO SÉRGIO PIMENTA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 10/02/2014 a 10/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar, no interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a Sessão do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 10 de fevereiro de 2014, às 13:30h.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Telefones: 3901-3231/3233. E-mail: sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 07/2014

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no artigo 8º da Portaria GP/SGP/SM Nº 170/2013 e artigo 21, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, declara a existência de vaga surgida na Vara do Trabalho de Quirinópolis, para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar fixo, e intima os juízes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Assinado eletronicamente em 06 de fevereiro de 2014.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 29/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o paradigma constante da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos da consulta nº 2009.10.00.005708-1, que fixa o prazo mínimo de 24 meses para pagamento de nova ajuda de custo para magistrados;

Considerando que o orçamento do Tribunal não dispõe de recursos suficientes para suportar as despesas decorrentes das constantes remoções de servidores no âmbito de sua jurisdição, e

Considerando as alterações efetivadas na Lei nº 8.112/1990, com o advento da Medida Provisória nº 632, de 24 de dezembro de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 263/2013 passa a vigorar acrescida do art. 3º-A, com a seguinte redação:  
“Art. 3º-A Não será concedida ajuda de custo:

I - ao magistrado ou servidor que tenha recebido indenização dessa espécie no período de vinte e quatro meses imediatamente anterior, ressalvada a hipótese prevista no art. 11 desta Portaria;

II – ao servidor nas hipóteses de remoção previstas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 36 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Revoga-se o § 1º do art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 263/2013.

Art. 3º Republique-se a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 263/2013, com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 4 de fevereiro de 2014.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 009/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o plantão judicial desta Corte, disciplinado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 005/2007, em face da implementação do Processo Judicial Eletrônico – PJe-Jt neste Regional; e

CONSIDERANDO o que consta do PA-SISDOC nº 4436/2013,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o artigo 6º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 005/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Na Sub-região I, a equipe de apoio ao plantão judicial terá a seguinte composição:

I - um Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais; e

II - um Motorista.”;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Telefones: 3901-3231/3233. E-mail: sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 08/2014

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no artigo 8º da Portaria GP/SGP/SM Nº 170/2013 e artigo 21, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, tendo em vista a iminente permuta da Excelentíssima Juíza Adriana Ledur para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, autorizada pela Resolução Administrativa nº 05/2014, deste Egrégio Tribunal, e pela Resolução Administrativa nº 19/2014, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, declara a existência de vaga que surgirá na Vara do Trabalho de Jataí, para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar fixo, e intima os juizes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Assinado eletronicamente em 05 de fevereiro de 2014.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
(Republicado por erro material)  
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL  
2013 – 2014  
Goiânia – GO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Desembargadora Elza Cândida da Silveira  
Presidente  
Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna  
Vice-presidente  
Ricardo Lucena  
Diretor-Geral  
Ana Beatriz Braga Pereira  
Secretária de Gestão de Pessoas  
Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável  
Absayr Gonçalves Souza  
Afrânio Honorato  
Cássia Maria Sebba Kafuri  
Humberto Magalhães Ayres  
Lara Cristina Necessian de Barros  
Marconi Moraes Provazzi

#### Introdução

A Administração pública, na qualidade de grande consumidora de recursos naturais, bens e serviços, assume um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais de sustentabilidade.

Pensando nisso, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituiu, em 2012, o Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, que tem por objetivo precípuo a elaboração do Guia de Contratações Sustentáveis, que no ano de 2013 passou por ampla revisão. Uma das novidades é a instituição de indicadores que irão medir o grau de adesão dos Regionais Trabalhistas aos critérios de sustentabilidade do Guia, a partir de 2014.

Para atender a essas demandas e tendo por base a Instrução Normativa nº 10 de 2012 da Secretaria da Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece as diretrizes para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável da administração pública federal, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região decide instituir o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) no âmbito da 18ª Região Trabalhista.

Com a elaboração e execução do PLS, o Tribunal tem a oportunidade de instituir um programa planejado de ações de sustentabilidade que, além de atender às exigências legais, ainda promoverá um verdadeiro ganho institucional. O projeto terá como efeitos positivos a economia de gastos públicos, a redução do desperdício e a conservação de recursos naturais, além de contribuir para a melhora da qualidade de vida.

Ressalta-se, ainda, que o PLS está alinhando ao planejamento estratégico da 18ª Região Trabalhista, que estabeleceu, entre os seus objetivos, o de instituir política ambiental.

#### SUMÁRIO

- I – Práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços
  - a – Plano de ação para materiais de consumo: papel, copo descartável e café
  - b – Plano de ação para energia elétrica
  - c – Plano de ação para água
  - d – Plano de ação para coleta seletiva
  - e – Plano de ação para compras e contratações sustentáveis
- II – Plano de Comunicação: ações de divulgação, sensibilização e capacitação
- III – Cronograma de implantação

Anexo I - Inventário de bens e materiais e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição

I – Práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços a – Plano de ação para materiais de consumo: papel, copo descartável e café  
Objetivo:  
Tornar mais eficiente o consumo de papel, copo descartável e café, buscando a economia dos gastos públicos, a conservação do meio ambiente e a qualidade de vida no trabalho;

Detalhamento:

#### 1. Papel

Com o advento do Processo Judicial Eletrônico na área judiciária e do SISDOC na área administrativa, os processos no âmbito da 18ª Região Trabalhista são realizados por meio eletrônico. Essa realidade afeta diretamente o uso do papel para impressão pelas unidades do Tribunal, reduzindo consideravelmente o seu consumo. Mesmo assim, medidas podem ser aplicadas para reduzir ainda mais o consumo do papel para impressão.

Ações:

Mapear e controlar o consumo de papel para impressão e cópias por unidade;

Realizar campanhas de sensibilização e inserir práticas sustentáveis de consumo de papel, entre elas:

1. dar preferência ao papel reciclado (com estipulação de quantidade mínima de papel reciclado por unidade);
2. configurar as impressoras no padrão de impressão frente e verso de modo automático;
3. separar o papel que foi utilizado apenas de um lado para reaproveitamento (em blocos de rascunho, por exemplo);
4. incentivar e dar treinamento aos servidores para imprimir em Pdf documentos para envio via Sisdoc.

Unidades envolvidas:

Unidades da capital e do interior.

#### 2. Copo descartável

De acordo com o inventário de bens e materiais constante no Anexo I deste documento, o Tribunal comprou, no período de um ano, dois milhões e cem mil (2.100.000) copos descartáveis – somados os dois tamanhos (200ml e 50 ml) - num valor total de R\$ 28.340. Cerca de 80% desses copos são utilizados pelo público interno (magistrados, servidores, estagiários, menores aprendizes e terceirizados). Estima-se que apenas 20% destinam-se ao público externo (advogados, trabalhadores, participantes em congressos, entre outros).

Ação:

Substituir os copos descartáveis de 200 ml e de 50 ml por copos de vidro e por xícaras de louça, respectivamente, para uso do público interno.

Ações conjuntas:

Adquirir mais copos de vidro e xícaras, suficientes para cada unidade;

Instruir copeiras para a correta higienização dos copos e xícaras (Conforme a Coordenadoria de Serviços Gerais, o atual quadro de copeiragem do TRT 18 poderá fazer o serviço. A lavagem dos copos se dará duas vezes por dia, uma pela manhã e outra pela tarde);

Campanha de sensibilização da importância socioambiental e econômica da medida.

Unidades envolvidas:

Unidades da capital e do interior.

#### 3. Café

De acordo com o inventário de bens e materiais constante no Anexo I deste documento, o Tribunal comprou, no período de um ano, 6.900 quilos de café torrado e moído, no valor total de R\$ 70.905. De acordo com medição do consumo de café realizada no Fórum Trabalhista de Goiânia e no edifício Ialva-Luza, entre os dias 16 e 20 de setembro de 2013, registrou-se um índice de cerca de 40% de desperdício.

Conforme a Coordenadoria de Serviços Gerais, são distribuídas, nas unidades da Capital, mais de 250 garrafas por dia, com dois tipos de café – amargo e adoçado – além de garrafas com água quente.

Ações:

Limitar a distribuição de apenas garrafas com café amargo às unidades. Para adoçar o café, serão disponibilizados açucareiros, além de adoçantes. As garrafas com água quente continuarão sendo distribuídas.

Monitorar o consumo e desperdício de café;

Incluir a aquisição gradativa de café orgânico, conforme critério do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução 103 do CSJT);

Fazer estudo da viabilidade e economicidade da adoção de máquinas automáticas do tipo self-service ou industriais de café coado.

Unidades envolvidas:

Inicialmente, apenas unidades da capital.

#### b – Plano de ação para Energia Elétrica

Objetivo: Tornar mais eficiente o consumo de energia elétrica, incentivando o uso sustentável dos recursos e a conservação do meio ambiente;

Detalhamento:

#### 1. Iluminação

Ações:

Definir procedimento de desligamento do sistema de iluminação em determinados horários e dias (mais especificamente para o Fórum Trabalhista de Goiânia);

Realizar campanha de sensibilização junto aos usuários para que desliguem luzes, computadores e monitores ao se ausentarem do ambiente;

#### 2. Ar condicionado

**Ações:**

Definir procedimento de desligamento automático do sistema de ar-condicionado (mais especificamente para o Fórum Trabalhista de Goiânia);

Realizar campanha de sensibilização junto aos usuários quanto ao correto uso do ar condicionado;

**3. Elevadores**

**Ação:** Pesquisar, adquirir e instalar sistema de elevador inteligente (automatização do controle dos elevadores);

c – Plano de ação para água

**Objetivo:** Tornar mais eficiente o consumo de água, incentivando o uso sustentável dos recursos e a conservação do meio ambiente;

**Ações:**

Instaurar procedimento de vistoria contínua de descargas e torneiras, para verificar e corrigir falhas técnicas no menor tempo.

Substituir torneiras tradicionais por outras com temporizadores, que reduzam o desperdício de água;

Instalar e aperfeiçoar sistema de coleta e reaproveitamento de água da chuva;

Monitorar e incentivar o uso eficiente da água pelo Serviço de Limpeza.

**Unidades envolvidas:**

Unidades da Capital e do interior.

d – Plano de ação para Coleta seletiva

**Objetivo:** Dar continuidade e aperfeiçoar a coleta seletiva solidária no âmbito do TRT da 18ª Região, conforme prevê a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010), o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, e demais legislação sobre o tema.

**Ações**

Fazer diagnóstico da atual situação da coleta seletiva de resíduos sólidos nas unidades da capital e do interior;

Instalar coletores de resíduos sólidos recicláveis, conforme a necessidade;

Determinar um local adequado para o depósito dos materiais recicláveis separados pelo Tribunal.

**Diagnóstico**

De acordo com levantamento feito nas unidades da capital:

1. o recipiente para recolhimento de papel já existe e tem bom funcionamento;

2. as lixeiras, também já existentes, podem continuar recebendo o lixo orgânico e todo aquele que não serve para a reciclagem;

3. há necessidade de incluir mais um recipiente por unidade (ou por andar) para receber, em conjunto, os demais resíduos sólidos que possam ser reciclados, como plástico, metal, vidro. Esses resíduos podem ser colocados juntos no mesmo recipiente, desde que corretamente descartados (limpos, sem restos de alimento);

4. há necessidade de recipiente exclusivo para coleta de pilhas, baterias e similares.

**Ações conjuntas:**

Realizar campanha e treinamento do público interno para a correta separação do lixo;

Realizar treinamento em coleta seletiva para os terceirizados do Tribunal;

**Unidades e áreas envolvidas:**

Unidades da capital e do interior

e – Plano de ação para compras e contratações sustentáveis **Objetivo:** Promover a adoção de padrões de sustentabilidade nas compras e contratações no âmbito do TRT 18ª Região, abrangendo bens, obras, equipamentos e serviços.

**Ação:**

Adotar, de forma progressiva, o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução 103 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), nas compras e contratações realizadas pelo TRT da 18ª Região.

II – Plano de Comunicação: ações de divulgação, sensibilização e capacitação Planejar e implantar campanhas de sensibilização para cada ação de sustentabilidade;

Criar um canal de comunicação com o público-alvo na Intranet, para valorização da transparência e do diálogo, além de recebimento de sugestões e críticas;

Realizar, via Sisdoc, contato continuado com magistrados e servidores lotados nas unidades do interior do Estado para diagnosticar a realidade dessas unidades, desenvolver ações específicas para cada caso e envolver as pessoas no projeto.

III – Cronograma

PACOTE DE TRABALHO	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	[%] DO TRABALHO TOTAL
Instituição da Comissão Gestora do PLS	01/02/13	08/03/13	2
Estudo dos temas básicos de ação do PLS	15/04/13	10/08/13	5
Levantamento dos pontos críticos do Tribunal para elaboração de ações de sustentabilidade	10/08/13	20/10/13	5
Ações de racionalização do uso de <b>materiais de consumo</b>	20/09/13	20/06/14	16
Redução do desperdício de café	20/09/13	20/05/14	
Substituição dos copos descartáveis por copos de vidro e xícaras (público interno)	20/09/13	20/06/14	
Apresentar propostas construção sustentável	11/11/13	11/02/14	
Ações de racionalização do uso de <b>energia elétrica</b>	11/11/13	20/10/14	8
Apresentar propostas construção sustentável	11/11/13	11/02/14	
Apresentar levantamentos da logística	10/12/13	11/03/14	
Ações de racionalização do consumo de <b>água</b>	11/11/13	20/10/14	8
Apresentar propostas construção sustentável	11/11/13	11/02/14	
Apresentar levantamentos da logística	10/12/13	11/03/14	
Aperfeiçoamento da <b>coleta seletiva</b>	10/03/14	20/10/14	10
Apresentar propostas construção Sustentável	11/11/13	11/02/14	
Apresentar levantamentos da logística	10/12/13	11/03/14	
Ações para licitações e <b>contratações sustentáveis</b>	10/10/13	20/10/14	8
Ações de <b>Comunicação</b>	20/09/13	20/10/14	15
Planejamento de campanhas de sensibilização para as ações do PLS	20/09/13	20/10/14	
Criação de um canal de comunicação com o público-alvo na Intranet	10/10/13	10/12/13	
Contato continuado com público do interior pelo Sisdoc	30/10/13	20/10/14	
Elaboração da Carta de propostas para construções e reformas sustentáveis	10/11/13	11/03/14	5
Planejamento do Projeto	04/09/13	31/10/13	10
Atividades de Controle	31/10/13	20/10/14	5
Encerramento do Projeto	20/10/14	20/11/14	3
<b>TOTAL</b>			<b>100%</b>

## DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 084/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2002/2014,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de LETIS BUENO FERNANDES de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no período de 16/02/2014 a 16/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL QUE CONDUZIRÁ A SERVIDORA SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO, QUE IRÁ COORDENAR A APLICAÇÃO DAS PROVAS DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NA VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA, BEM COMO AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS..

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 085/2014  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2003/2014,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento de SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no dia 16/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - COORDENAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NA VARA DE TRABALHO DE GOIANÉSIA.  
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 5 de fevereiro de 2014.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 086/2014  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1990/2014,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento de HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 10/02/2014 a 10/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para o Desembargador Paulo Sérgio Pimenta que empreenderá viagem à cidade de Brasília-DF.  
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 5 de fevereiro de 2014.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 087/2014  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2023/2014,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento de ARIONY CHAVES DE CASTRO de Goiânia-GO a Maceió-AL, no período de 26/03/2014 a 27/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participação no Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - MEMOJUTRA, no dia 26/03/2014, em Maceió-AL, às 16 horas.  
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 5 de fevereiro de 2014.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 088/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2063/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de EVERALDO OLIVEIRA COSTA de Goiânia-GO a Cuiabá-MT, no período de 10/02/2014 a 12/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Analisar soluções: Videoconferência e ferramenta "Business Intelligence".

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 089/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2064/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RAFAEL PORTELA MOREIRA de Goiânia-GO a Cuiabá-MT, no período de 10/02/2014 a 12/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Analisar soluções: Videoconferência e ferramenta "Business Intelligence".

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 090/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2059/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RUI CESAR BARBOSA JUNIOR de Goiânia-GO a Cuiabá-MT, no período de 10/02/2014 a 12/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Analisar soluções: Videoconferência e ferramenta "Business Intelligence".

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 091/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2055/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO, no dia 19/02/2014, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar obras da construção da sede da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 092/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2053/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO, no dia 12/02/2014, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar obras da construção da sede da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 093/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2054/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de AMARILDO VIEIRA DA SILVA de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO, no dia 19/02/2014, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar obras da construção da sede da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 094/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2052/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de AMARILDO VIEIRA DA SILVA de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO, no dia 12/02/2014, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar obras da construção da sede da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 095/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2056/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de HUMBERTO MAGALHÃES AYRES de Goiânia-GO a Cuiabá-MT, no período de 10/02/2014 a 12/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Analisar soluções: Videoconferência e ferramenta "Business Intelligence".

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 096/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2080/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Cuiabá-MT, no período de 10/02/2014 a 12/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Analisar soluções: Videoconferência e ferramenta Business Intelligence.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 063/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, os Processos Administrativos – SISDOC Nº 14932/2013 e Nº 230/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido o servidor EDUARDO COUTINHO NEVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis para a Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor EDUARDO COUTINHO NEVES da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 14 de janeiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 103/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 806/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor ERIK CANDIDO CZEREWUTA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, a partir de 17 de janeiro de 2014.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 17 de janeiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.  
Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 119/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6236/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,  
RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, com lotação provisória nesta Corte, para substituir a servidora MAÍSA BUENO MACHADO, titular da função comissionada de Pregoeiro, Código TRT 18ª FC-5, da Divisão de Licitações e Contratos, nos dias 13 e 14 de junho de 2013, e nos períodos de 09 a 11 de outubro de 2013 e de 08 a 15 de novembro de 2013, em virtude de folga compensatória por trabalho da titular no recesso 2012/2013, participação em curso e férias da titular, respectivamente.

Art. 2º Considerar designada a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MAÍSA BUENO MACHADO, titular da função comissionada de Pregoeiro, Código TRT 18ª FC-5, da Divisão de Licitações e Contratos, nos períodos de 10 a 12 de julho de 2013, de 15 a 17 de julho de 2013, de 24 a 26 de julho de 2013, em virtude de licença médica, nos dias 29 e 30 de outubro de 2013, em virtude de folga compensatória por trabalho da titular no recesso 2012/2013, no dia 31 de outubro de 2013, em virtude de licença médica e no período de 04 a 07 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Considerar designado o servidor BRUNO DAHER DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Licitações e Contratos, no dia 25 de junho de 2013, em virtude de licença médica, nos dias 22 e 23 de julho de 2013, em virtude de folga compensatória por trabalho do titular no recesso 2012/2013, no dia 08 de agosto de 2013, em virtude de folga compensatória por trabalho do titular no recesso 2012/2013, nos dias 15 e 16 de agosto de 2013, em virtude de licença médica e no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em virtude de participação do titular em curso.

Art. 4º Considerar designada a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Licitações e Contratos, nos dias 19 de agosto de 2013 e 06 de dezembro de 2013, em virtude de licença médica do titular.

Art. 5º Considerar designada a servidora ELIANE APARECIDA BARBOSA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, para substituir o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Licitações e Contratos, no dia 19 de setembro de 2013, em virtude de participação do titular em curso.

Art. 6º Considerar designado o servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Licitações e Contratos, no dia 04 de outubro de 2013, em virtude de folga compensatória do titular por trabalho no recesso 2012/2013.

Art. 7º Considerar designada a servidora JULIANA DO NASCIMENTO LEITE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Licitações e Contratos, nos dias 22 e 23 de julho de 2013, em virtude de licença médica e no período de 07 a 16 de agosto de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 8º Considerar designado o servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA para substituir a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Licitações e Contratos, no período de 18 a 27 de setembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 9º Considerar designado o servidor GIBRAN TRIGUEIRO BATISTA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Licitações e Contratos, no período de 09 a 11 de outubro de 2013, em virtude de participação da titular em curso.

Art. 10 Considerar designado o servidor GIBRAN TRIGUEIRO BATISTA para substituir a servidora ELIANE APARECIDA BARBOSA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Licitações e Contratos, nos dias 15 e 16 de agosto de 2013, em virtude de licença médica da titular.

Art. 11 Considerar designado o servidor BRUNO DAHER DE MIRANDA para substituir a servidora ELIANE APARECIDA BARBOSA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Licitações e Contratos, no período de 19 a 21 de agosto de 2013, em virtude de licença médica da titular.

Art. 12 Considerar designado o servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA para substituir a servidora ELIANE APARECIDA BARBOSA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Licitações e Contratos, nos dias 22 e 29 de novembro de 2013, em virtude de folga compensatória por trabalho da titular no recesso 2012/2013.

Art. 13 Considerar designada a servidora IRACEMA DÂMASO DOS SANTOS, à disposição desta Corte, para substituir a servidora WÂNIA DE FÁTIMA CORDEIRO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Licitações e Contratos, no dia 06 de setembro de 2013, e nos períodos de 09 a 13 de setembro de 2013, de 16 a 20 de setembro de 2013 e de 23 de setembro a 30 de outubro de 2013, em virtude de licença médica, e de 15 a 23 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 14 Considerar designada a servidora JULIANA DO NASCIMENTO LEITE para substituir a servidora WÂNIA DE FÁTIMA CORDEIRO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Licitações e Contratos, no período de 31 de outubro a 21 de dezembro de 2013, em virtude de licença médica e no período de 07 a 14 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 122/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1010/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora MARTA APARECIDA DORÍSSIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor RENATO HENRIQUE FIUME VIEIRA PIRES, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 134/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processos Administrativo – SISDOC Nº 794/2014,

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 435/2013 e a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 234/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, ficando, conseqüentemente,

dispensado da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Dispensar a servidora BÁRBARA TORRIANI BRODT, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 144/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1226/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor VANÍUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 145/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1223/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora VALÉRIA CRISTINA BARCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ROGÉRIO GONDIM DE CASTRO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, no período de 27 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 146/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1124/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora a CLEIDE BARBOSA LEMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, para substituir o servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Material e Logística, no período de 20 a 29 de janeiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 153/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 964/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora PALOMA DA COSTA E SILVA CARVALHO GAMEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor PAULO FERNANDO N. SOUTO MAIOR DOS SANTOS, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, no período de 07 a 24 de janeiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 154/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1379/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar designada a servidora ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2014, devendo a referida função comissionada retornar à servidora após esse período.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 156/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1391/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2014, em virtude de licença médica da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 157/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1236/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora FERNANDA MURÇA GREGHI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 158/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12495/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 1371, de 5 de novembro de 2013, no tocante ao período de substituição, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Designar a servidora ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 1º de novembro de 2013 a 25 de janeiro de 2014 e de 26 de janeiro a 26 de março de 2014, em virtude de licença à gestante e de prorrogação de licença à gestante, respectivamente, da titular”.

LEIA-SE:

“Considerar designada a servidora ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, nos períodos de 1º de novembro de 2013 a 20 de janeiro de 2014 e de 5 de fevereiro a 26 de março de 2014, em virtude de licença à gestante e de prorrogação de licença à gestante, respectivamente, da titular”.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.  
Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 159/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1280/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JANDER DE SOUSA BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, exercida pelo servidor WILSON DIVINO MARQUES DE AMORIM, no período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora ROSA MARIA MIRANDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, exercida pela servidora MARIA ALINE GOMES CORREIA, no período de 07 a 16 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de janeiro de 2014.  
Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 160/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1284/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,  
RESOLVE:

Designar o servidor PAULO JONAS DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ISABELA ABUD BARBOSA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Catalão, no período de 1º de fevereiro a 05 de março 2014, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de janeiro de 2014.  
Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 161/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1399/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,  
RESOLVE:



Art. 1º Designar a servidora CYNTHIA DA SILVA KAADY TOSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º Dispensar a servidora DIANA CARNEIRO PATRÍCIO DUARTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 162/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 491/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora NEURACI DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CAROLINE RABELLO ORRO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 02 a 19 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora CEJANA CHEIM PIRES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 07 a 16 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora REGINA CÉLIA DE ARAÚJO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 16 de dezembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 163/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1087/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor EDUARDO COUTINHO NEVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Goianésia, no dia 16 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Considerar designado o servidor EDUARDO COUTINHO NEVES para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 17 de janeiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 164/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1309/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor DONALD FORMIGA LEITE, à disposição desta Corte, para substituir o servidor RUBENS DE MIRANDA BASTOS, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 28 a 30 de novembro de 2013, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 166/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1361/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora DENISE APARECIDA DE SENE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MILENA DE MOURA BASTOS, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 7 a 16 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ADA RÚBIA CHARLES DE ANDRADE, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 7 a 16 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 167/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1307/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ROSANA DE AGUIAR BARROS MARSIGLIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor RUBENS DE MIRANDA BASTOS, titular

da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 10 a 17 de novembro de 2013, em virtude de licença médica do titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora ROSANA DE AGUIAR BARROS MARSIGLIA para substituir a servidora ALESSANDRA DE CASTRO MORAIS, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 28 e 29 de novembro de 2013, em virtude de folga compensatória da titular, por ter prestado serviços na Justiça Eleitoral.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 169/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1308/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor VINÍCIUS DE CAMPOS FURQUIM, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor RUBENS DE MIRANDA BASTOS, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 18 a 27 de novembro de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 171/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1336/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora MÁRCIA MORAIS DE ALMEIDA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor NAOR PACÍFICO DE VASCONCELOS, titular da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Cálculos Judiciais, nos períodos de 7 a 19 de janeiro e de 22 a 31 de janeiro de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora MARIA CÉLIA REZENDE SEIXO DE BRITO, à disposição desta Corte, para substituir a servidora DIVINA XAVIER DE BASTOS, titular da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Cálculos Judiciais, no período de 7 a 16 de janeiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora MARIA CÉLIA REZENDE SEIXO DE BRITO, à disposição desta Corte, para substituir o servidor KELLER ROBERTO MELO ROCHA, titular da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Cálculos Judiciais, no período de 20 a 29 de janeiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Art. 4º Considerar designada a servidora LUANA CABRAL CRISPIM DE LIMA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MARIA MADALENA DA SILVA GOMES, titular da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Cálculos Judiciais, no período de 15 a 26 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 172/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1312/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ROSILAINE CARNEIRO DE ALCÂNTARA SARAIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 22 a 31 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 173/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1310/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LÚCIA MARIA DE MELO, à disposição desta Corte, para substituir a servidora JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 11 a 27 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 174/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1311/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANDREA BARROS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KARINA AMARAL BRITO RIBEIRO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 02 a 19 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 175/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1498/2014,  
RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora MARIA HELENA MARTINS VIEIRA, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Saúde, no período de 20 a 29 de janeiro de 2014, devendo a referida função comissionada retornar à servidora após o término desse período.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora ANDRÉA MENDONÇA COSTA, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 7 a 16 de janeiro de 2014, devendo a referida função comissionada retornar à servidora após o término desse período.

Art. 3º Considerar dispensada a servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, no período de 10 a 19 de dezembro de 2013, devendo a referida função comissionada retornar à servidora após o término desse período.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 176/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1221/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspenso, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 23 de janeiro a 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º Considerar designado o servidor MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO para substituir a titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, exercida pelo servidor JOÃO PAULO ALCÂNTARA PEIXOTO, no período de 23 de janeiro a 1º de fevereiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 177/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1498/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Saúde, no período de 20 a 29 de janeiro de 2014.

Art. 2º Considerar designado o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 7 a 16 de janeiro de 2014.

Art. 3º Considerar designado o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO para exercer função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, no período de 10 a 19 de dezembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 178/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15604/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor MAURO SOARES CARNEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora VANÉCIA CHARIL CASTRO DE M. SANTANA, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, no período de 07 a 17 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designado o servidor ÉDER JOSÉ DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SUELI DE FÁTIMA DA SILVA E ARAÚJO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, no período de 11 a 21 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Considerar designado o servidor MAURO SOARES CARNEIRO, para substituir a servidora EIDE APARECIDA SANTOS E LIMA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, nos períodos de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, e de 06 a 15 de fevereiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 4º Considerar designado o servidor ÉDER JOSÉ DOS SANTOS, para substituir a servidora EIDE APARECIDA SANTOS E LIMA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, no período de 16 a 25 de fevereiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 179/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1126/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CLEIDE BARBOSA LEMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Material e Logística, no dia 17 de janeiro de 2014, em virtude de folga compensatória por trabalho do titular no recesso 2009/2010.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 180/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1147/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora BRUNA RABBI DELATORRE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 24 de janeiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 182/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1263/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PALOMA DA COSTA E SILVA CARVALHO GAMEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 25 de janeiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 184/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1426/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor BRUNO RIBEIRO MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO, titular da função

comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 07 a 17 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 188/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5972/2013,

Considerando o art. 12 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013, que criou o Setor de Responsabilidade Socioambiental, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Saúde para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 196/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1356/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 032, de 28 de janeiro de 2014, que removeu o servidor MIGUEL MARTINS FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 29 de janeiro de 2014.

Art. 2º Considerar removido, a pedido, o servidor MIGUEL MARTINS FERNANDES da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 29 de janeiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 197/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1686/2014,

Considerando o Comunicado de Seleção Interna nº 001/2013,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora MARCIA MARIA ALVES TERTULIANO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.



Goiânia, 03 de fevereiro de 2014.  
Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

---